

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. Pelo objeto contratado, será pago a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando, R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.281.708/0001-84, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE TRAMITAM EM FAVOR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM PROL DO MUNICÍPIO EM ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA.**

Novo Santo Antônio (PI), 13 de Janeiro de 2021.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, no valor de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor global de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especialização), elaboração de folha de pagamento dos servidores e agentes políticos, bem como guias de recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para o município de Novo Santo Antônio-PI.

Novo Santo Antônio (PI), 13 de Janeiro de 2021.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2021-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especialização), elaboração de folha de pagamento dos servidores e agentes políticos, bem como guias de recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para o município de Novo Santo Antônio-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	04.121.0071.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 – Recurso ordinário

VALOR: R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) mensais.

DATA: 13 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 13/01/2022.

Publique-se.

Diego Rogério Macedo Melo
Presidente da COPEL

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMÉTRIO BENTO DA SILVA
01.612.598/0001-87 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	5.000,00
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
10 01.031.0028.2002.0000	5.000,00
3.3.90.30.00	F.R.: 1 001 00
001	
100 000	
MATERIAL DE CONSUMO	
Recursos Ordinários	
Geral	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
1 01.031.0028.1001.0000	-5.000,00
4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	
100 000	
CONST. E REFOR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Recursos Ordinários	
Geral	

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 03 de novembro de 2020

ANTONIO FRANCISCO R. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 598.379.853-68